

MENSAGEM Nº 816

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Institui o Dia Nacional da Consolidação da Independência do Brasil.”.

Brasília, 1º de julho de 2025.



Secretaria-Geral da Mesa
Aut: 4333
Ass.: [assinatura]
Data: 02/07/2025 19:10
Drgem:

